



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

09 de Novembro de 2016

Ano V

Edição N° 870

PORTARIA N° 230/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 06/11/2016, o *Servidor. VALNEI BEIRA*, portador do CPF nº 034.690.519-25 e RG nº 6.840.011-2, do Cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 296/2013 do dia 28/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 231/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 07/11/2016, o Senhor *VALNEI BEIRA*, portadora do CPF nº 034.690.519-25 e RG nº 6.840.011-2, no Cargo efetivo concursado de *AGENTE ADMINISTRATIVO IV*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

09 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 870

Resolução n.º 007/2016

Sumula: Aprovação do Relatório de Execução Físico- do recurso do Incentivo Família Paranaense III e sua prestação de contas. Cofinanciamento do Governo Estadual.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Físico-Financeira do recurso do Incentivo Família Paranaense III e sua prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual.

Art. 2º - Aprova a justificativa de saldo superior a 50% apresentada a este conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de Novembro de 2016.

Roger Alexandre de França
Presidente do CMAS